14

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE, ao extranumerário mensalista, JORDANO REGINATTO, o adicional de 15%, sôbre os vencimentos, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim, e a partir do dia 07 do corrente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 28 de março de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.